



**ESTADO DE ALAGOAS**

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**PORTARIA GP Nº 502/2021, de 08 de Dezembro de 2021.**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Lourival de Souza Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 986.279.614-68 que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de 400,00 (quatrocentos reais), uma vez que o servidor se ausentará dos dias 20 a 21 de Dezembro de 2021, para transportar o paciente Sebastião Feliciano dos Santos, para o tratamento pós transplante renal, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP na Cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**  
Prefeito